

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1584/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 90, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Rosangela Sousa de Amorim, Professora, Matrículas nº 28533 e 845774, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Afastamento para participar de programa de pós-graduação em nível de Mestrado, a contar de 18 de março de 2024, com previsão de término em 18 de março de 2026, sem prejuízo da sua remuneração, conforme o Processo nº 009682/2024.

Boa Vista - RR, em 6 de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1585/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, de acordo com o disposto no art. 160, §4º e art. 161, da Lei Complementar nº 003/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Acatar na íntegra as orientações constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 030810/2023, que é pelo arquivamento do procedimento administrativo.

Boa Vista - RR, em 7 de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

PORTARIA Nº 113 /2024-PRESSEM.

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 4º, Inciso IX, da Lei Municipal nº 1.903/2018:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das servidoras Adelaide Cristina Gomes de Azevedo, Diretora de Administração e Finanças, e Nicolay Rafaella da Costa Santos Bertholini, Assessora Jurídica, à Foz do Iguazu - PR, no período 13/08/2024 a 18/08/2024, para participarem do 22º Congresso Previdenciário da Apeprev - 1º Seminário Internacional de Previdência, com ônus para este Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - Pressem.

Boa Vista - RR, em 5 de agosto de 2024.

(Assinatura eletrônica)
Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente da Previdência Municipal - Pressem

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 6012B7D05

PROCESSO N. 00000.0.019362/2024
Assunto: Redução da carga horária para fins de amamentação

REQUERENTE: Siliva Peres Marques

DECISÃO

[...]

6. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão de redução da carga horária para fins de amamentação à servidora SILVIA PERES MARQUES, Analista Municipal/Psicólogo, matrícula n. 958108, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Social, com fulcro na Emenda Constitucional n. 068/2019.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 189/2024 - SMEC.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais/gestores do contrato 016/2019/SMEC referentes ao Processo 426300/2018, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção dos reservatórios de água inferiores e superiores com manutenção e fornecimento de peças das caixas d'água, cisternas e poços artesianos, sob sistema de registro de preços, para atender todas as escolas da rede municipal de ensino urbano, rural e indígena e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

Art. 2º - Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a 22 de julho de 2024, tornando sem efeitos todos os atos contrários a esta.

PROCESSO 426300/2018				
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	FISCAL/GESTOR	PROCESSO
Emerson Nascimento Vasconcelos	Assessor 02	850175	Fiscal	426300/2018
Levi Bessa Alves	Assessor 05	961691	Fiscal	
Tarcísio Alves Filho	Ag. Público Municipal	852242	Gestor	

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 05 de agosto de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Documento assinado eletronicamente)
Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 190/2024 - SMEC.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais/gestores do contrato 118/2023/SMEC referentes ao Processo 017855/2021, cujo objeto é: Eventual contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a construção de passarelas cobertas nas escolas municipais, para atender as instalações da rede municipal de ensino.

